

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 72/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 18 de novembro de 2022

Portarias n.º 1761 a n.º 1770



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1761/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1770/2022 - GAB/IFRR, de 10/11/2022 a 11/11/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1761/2022 - GAB/IFRR, de 10/11/2022**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2453850, ocupante do cargo de Administrador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000758.2022-92.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/11/2022 13:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177674

Código de Autenticação: 9788ba4a72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1762/2022 - GAB/IFRR, de 10/11/2022**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2107704, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000635.2022-51.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/11/2022 13:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177673

Código de Autenticação: c10b157050





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1763/2022 - GAB/IFRR, de 10/11/2022**

*Concede ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 28/10 a 04/11/2022, para **FABIA MICHELINE DUARTE ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1836755, lotada no *Campus* Boa Vista, tendo em vista o Pacote de Requerimentos Sigepe n.º 2612011.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/11/2022 13:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177667  
Código de Autenticação: 18b26ea38c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1764/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e em conformidade com o PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 23231.001001.2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**, Matrícula SIAPE n.º 1948449, Assistente em Administração, a partir de **11/11/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2021	11 a 16/11/2022 (06 dias)	21 a 26/11/2022 (06 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 10:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177845

Código de Autenticação: 7b13b6c255







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1765/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o OFÍCIO Nº 252/2022/GAB/REITORIA /IFPA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2107581, no período de 5 a 11/11/2022, para colaborar na cobertura fotográfica e apoio audiovisual da 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), atuando presencialmente como fotógrafo, em Belem/PA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/11/2022 10:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177906

Código de Autenticação: 6d13451bd2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1766/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE n.º 2107954, nos dias relacionados abaixo, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º secretário, nas Eleições gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23482.000218.2022-16.

<b>DATAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
27 e 31 de outubro de 2022	02 dias
01 e 08 de novembro de 2022	02 dias
09 e 12 de dezembro de 2022	02 dias
<b>TOTAL</b>	<b>06 dias</b>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/11/2022 10:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177973

Código de Autenticação: fd7eeba647





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1767/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1792830, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23229.000612.2022-47.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/11/2022 10:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177972

Código de Autenticação: 4a9f8acdd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1768/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 2/2022-DIPDEN/PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA**, Matrícula SIAPE n.º 2108256, Assistente em Administração, a partir de **17/11/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	17 a 27/11/2022	13 a 23/12/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177931

Código de Autenticação: 9b9ab876db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1769/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Retifica a PORTARIA 1758/2022 - GAB/IFRR, de 09/11/2022.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000971.2022-55,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1758/2022 - GAB/IFRR, de 09/11/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2110686, Pedagogo-Área, a partir de **31/10/2022**.

**Leia-se:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2110686, Pedagogo-Área, a partir de **1.º/11/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2022 10:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177929

Código de Autenticação: cdeaf250c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1770/2022 - GAB/IFRR, de 11/11/2022**

*Concede progressão por capacitação profissional.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

	Matrícula	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
		De	Para				
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	3005040	D304	D404	11/01/2021 a 11/07/2022	31/10/2022	23482.000224.2022-65	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/11/2022 10:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178049

Código de Autenticação: beaf855274

